

# Diário Oficial

# Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder **Executivo** seção I

# imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 129 • Número 111 • São Paulo, quarta-feira, 12 de junho de 2019

www.imprensaoficial.com.br

# **Leis Complementares**

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.341, **DE 11 DE JUNHO DE 2019** 

Extingue o Fundo Estadual de Eletrificação Rural

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - Fica extinto o Fundo Estadual de Eletrificação Rural – FEER, instituído pela Lei Complementar nº 67, de 4 de dezembro de 1972.

Artigo 2º - Vetado; I - Vetado;

II - Vetado;

III - Vetado.

Artigo 3° - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Complementar nº 67, de 4 de dezembro de 1972.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de junho de 2019 JOÃO DORIA

Gustavo Diniz Junqueira

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Sergio Henrique Sá Leitão Filho Secretário da Cultura e Economia Criativa

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

João Camilo Pires de Campos Secretário da Segurança Pública

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 11 de junho de 2019

# Leis

LEI Nº 17.057,

**DE 11 DE JUNHO DE 2019** 

(Projeto de lei nº 727, de 2016, do Deputado Angelo Perugini - PDT)

> Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu pro-

mulgo a seguinte lei: Artigo 1º - Passa a denominar-se "Vicente de Paula

Rodrigues" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 023/101, localizado no km 23,500 da Rodovia Jornalista Francisco Aquirre Proença — SP 023/101, em Monte Mor.

. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de junho de 2019 JOÃO DORIA

João Octaviano Machado Neto

Secretário de Logística e Transportes

Antonio Carlos Rizegue Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 11 de

LEI N° 17.058,

**DE 11 DE JUNHO DE 2019** 

(Projeto de lei nº 1145, de 2017, do Deputado Campos

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1º - Passa a denominar-se "Nelson Foresto" o dispo-

sitivo de acesso e retorno com viaduto - SPD 157/300 localizado no km 157,200 da Via Rondon – SP 300, em Tietê. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de junho de 2019 JOÃO DORIA

João Octaviano Machado Neto

Secretário de Logística e Transportes

Antonio Carlos Rizegue Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 11 de iunho de 2019

LEI Nº 17.059,

**DE 11 DE JUNHO DE 2019** 

(Projeto de lei nº 269, de 2018, do Deputado Aldo

Institui o "Dia Estadual do Triciclista"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Estadual do Triciclista", a ser comemorado, anualmente, em 12 de outubro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação Palácio dos Bandeirantes, 11 de junho de 2019

JOÃO DORIA Aildo Rodrigues Ferreira

Secretário de Esportes Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 11 de junho de 2019.

LEI N° 17.060

DE 11 DE JUNHO DE 2019

(Projeto de lei nº 316, de 2018, do Deputado Ricardo Madalena - PR)

> Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Pedro Morelato" o dispositivo de acesso e retorno SPD 523/294 localizado no km 523,140 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294. em Tupã.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de junho de 2019

JOÃO DORIA João Octaviano Machado Neto

Secretário de Logística e Transportes Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 11 de junho de 2019.

LEI Nº 17.061,

**DE 11 DE JUNHO DE 2019** 

(Projeto de lei nº 483, de 2018, do Deputado Roque Barbiere - PTB)

Dá denominação ao dispositivo rodoviário que

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Passa a denominar-se "Salman Chehazeh El Houmsi" o dispositivo de acesso e retorno com duplo viaduto SPD 499/300, localizado no km 499,500 da Via Rondon - SP 300, em Glicério.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação Palácio dos Bandeirantes, 11 de junho de 2019 JOÃO DORIA

João Octaviano Machado Neto Secretário de Logística e Transportes

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 11 de junho de 2019.

# Governo

# GABINETE DO SECRETÁRIO

# Despacho do Secretário, de 11-6-2019

No processo CC-115.235-2012, sobre convênio: "Diante dos elementos que constam dos autos, destacando-se o Parecer 230-2019, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado, autorizo a celebração do termo de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo, e esta pela Unidade do Arquivo Público do Estado de São Paulo - APESP, e a S.A. "O Estado São Paulo", tendo por objeto o estabelecimento de ações conjuntas entre os partícipes visando a disponibilização, em computadores de pesquisa do APESP do acesso, a título gratuito, ao acervo digital do jornal "O Estado de São Paulo", disponibilizado nos sítios eletrônicos www.estadao. com.br e www.acervo.estadao.com.br, por meio dos terminais de pesquisa existentes nas salas de consulta do APESP, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

# COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

# **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Extratos de Termos de Doação

Processo - SG-711844-2019 - Termo de Doação - 6-2019 Parecer: CJ/SG 37-2019 - Doador - Dunélli House Comércio de Móveis Ltda. - Donatário – Estado de São Paulo – Secretaria de Governo - Obieto - Doacão de 88 itens de bens móveis discriminados no Processo SG-711844-2019 - Valor Total - R\$ 157.441,00 - Assinatura - 15-4-2019

Processo - SG 859414-2019 - Termo de Doação - 8-2019 Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - Total Home Comércio de Móveis Eireli - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Doação de 9 itens de bens móveis discriminados no Processo SG 859414-2019 - Valor Total - R\$ 144.824,00 - Assinatura - 24-5-2019

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despacho do Diretor, de 11-6-2019

Cancelando a Autorização para abertura de acesso do tipo condomínio residencial, no km 447+665, pista sul da Rodovia Washington Luis (SP-310), trecho sob responsabilidade da TRI-ÂNGULO DO SOL - AUTO ESTRADAS S/A, concedida a título pre-cário à Orlando Thomé e Maria Helena Naime Thomé, em 03-12-2009, por intermédio do Termo de Compromisso e de Autorização RT.DOP.0241/09, publicado no Diário Oficial do Estado em 16-12-2009, nos termos do Relatório Técnico RT.DOP.0499/19. (Processo 003.555/2005 – Protocolo 57.699/2005)

### DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

## Despacho do Diretor, de 11-6-2019

Protocolo 446.881/19 - Processo 035.432/19 - Ricardo Ferraz Hage. Autorizo seu credenciamento nesta Agência para realização de vistoria técnica nos veículos das empresas que operam no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, emitindo-se o competente Termo de Credenciamento pelo prazo de 02 anos a contar de 08-06-2019

### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE** TRÂNSITO

# DIRETORIA DE VEÍCULOS

Para fins de conhecimento e aplicação pelos Diretores de Ciretrans, Unidades e Seções de Trânsito, comunicamos a inclu-

são na Tabela de Financeiras deste departamento a empresa:
- BANCO PACCAR SA - CNPJ 28.517.628/0001-88, Código de Acesso 4229 (Protocolo 1570649/2019); (Comunicado 15/2019)

# DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

### Portaria DH-1041, de 11-6-2019 O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de

Trânsito, resolve: Artigo 1°. Retificar o caput da Portaria DH-1033, de 04-06

2019, publicada em 05-06-2019 da seguinte forma: §1. Onde se lê: "Considerando os atos e fatos apurados em fiscalização, encetada pela Ordem de Serviço nº e Boletim de Ocorrência nº lavrado no Plantão da Delegacia de Polícia de cidade/SP, possíveis irregularidades administrativas sobre aula teórica/prática aberta no Sistema e-CNHsp perpetradas por CFC Organização Colina B Eireli, nome fantasia Organização Colina SAE 145/0001, CNPJ 03.515.382.0001/84, localizado na Av. Expedicionário Roberto Marcondes, 86, Centro, Colina/SP, Proprietários Adauto Alves Junior, CPF 036.62.908-16, e Domingos Savio Alves, CPF 062.645.088-88; Diretora Geral Rafaela Lima Gonçalves, CPF 369.076.498-02; Diretor de Ensino Domingos Savio Alves, CPF 062.645.088-88; Instrutora de Ensino Joana Darc Alves, CPF 062.656.068-32, resolve:".

Leia-se: "Considerando os atos e fatos apurados em fiscalização, encetada pela Ordem de Serviço 003/2019 e Boletim de Ocorrência 2036/2019 lavrado no Plantão da Delegacia de Polícia de Colina/SP, possíveis irregularidades administrativas sobre aula teórica/prática aberta no Sistema e-CNHsp perpetradas por CFC Organização Colina B Eireli, nome fantasia

Organização Colina, SAE 145/0001, CNPJ 03.515.382.0001/84, localizado na Av. Expedicionário Roberto Marcondes, 86. Centro. Colina/SP, Proprietários Adauto Alves Junior, CPF 036.62.908-16, e Domingos Savio Alves, CPF 062.645.088-88; Diretora Geral Rafaela Lima Gonçalves, CPF 369.076.498-02; Diretor de Ensino Domingos Savio Alves, CPF 062.645.088-88; Instrutora de Ensino, Joana Darc Alves, CPF 062.656.068-32, resolve:

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrario, permanecendo inalteradas as demais situações.

Artigo 3°. Esta Portaria tem sua vigência retroativa a

### Portaria DH-1038, de 10-6-2019

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito, resolve:

Artigo 1°. Retificar o parágrafo 2°, do artigo 2° da Portaria DH-638, DE 06-05-2019, publicada em 15-05-2019 da seguinte

§1. Onde se lê: "Visto a verossimilhança dos atos e fatos, supracitados, que evidenciam a prática de fraude no proces-so de formação/avaliação de condutores, que indevidamente habilitados oferecem iminente risco à segurança do trânsito, constituindo ato de improbidade contra a fé pública, que por sua gravidade evidenciam o "periculum in mora", (RISCO IMINEN-TE), reclama a necessária MEDIDA CAUTELAR para preservar o interesse público e segurança da coletividade, pelo que determino a SUSPENSÃO das atividades credenciadas por 30 dias, contados de sua aplicação, em desfavor do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES POLCAR S/C LTDA, CNPJ 03.576.885/0001-60, SAE 283/00004, Tipo A, localizado na Rua Flademir Roberto Lopes, 64, Polvilho, Cajamar, CEP 07.770-000, quadro societário, ELIAN MARIA MESQUINI, CPF 225.734.468-59, da Diretora Geral, SUSANA BEATRIS ALCALAI, CPF 106.114.568-93, do Diretor de Ensino, APARECIDO NAZARENO MESQUINI, CPF 820.527.608-06, e da Instrutora ELIAN MARIA MESQUINI, CPF 225.734.468-59, nos termos do artigo 37, § 1º da Resolução Contran 358/2010 e artigo 64 da Portaria Detran-SP 101/2016, e subsidiariamente / analogia do artigo 300, § 2º do Novo Código de Processo Civil."

Leia-se: "Visto a verossimilhança dos atos e fatos, supracitados, que evidenciam a prática e fraude no processo de formação/ avaliação de condutores, que indevidamente habilitados oferecem iminente risco à segurança no trânsito, constituindo ato de improbídade contra a fé pública, que por sua gravidade, evidenciam o "periculum in mora" (RISCO IMINENTE), reclama a necessária MEDIDA CAUTELAR para preservar o interesse público e segurança da coletividade, pelo que determino a SUSPENSÃO das atividades credenciadas por 30 dias, contados de sua aplicação, em desfavor do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER GUAÍRA LTDA, nome fantasia CFC A Líder, SAE 007/117, CNPJ 005.853.135/0001-13, localizado na Rua Oito, 907, Centro, Guaíra/SP, Proprietário, CLAUDINEI DA SILVA MARQUES, CPF 062.603.328-40, Diretor-Geral, CLAU-DINEI DA SILVA MARQUES, CPF 062.603.328-40; Diretora de Ensino, CAMILA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA LIMA, CPF 363.223.48-78; Instrutora de Ensino, CAMILA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA LIMA, CPF 363.223.48-78, em face do RISCO IMINENTE, conforme disposto no artigo 37, § 1º da Resolução CONTRAN 358/2010 e artigo 64 da Portaria Detran 101/2016. A fim de preservar a coletividade, observando-se o interesse social, indicada a divergência no registro de aula teórica de direção veicular. Desta forma, resta seguro o resultado útil do procedimento indicado, fundamentado e expondo que a inserção de dados falsos no sistema, resulta em improbidade administrativa."

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrario, permane-

cendo inalteradas as demais situações. Artigo 3º. Esta Portaria tem sua vigência retroativa a 15-05-2019.

# DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

# Comunicado

Processo: Detran 756776/2019

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP

Assunto: Aquisição de Exaustor Axial – Diversas UnidadeS – Detran/SP. À vista do que consta nos autos. Homologo o procedimento levado a efeito pela Comissão Julgadora de Licitação da Diretoria Administrativa – Detran, através do Sistema BEC/SP, referente às OC 512801510572019OC00118, proveniente do Processo Detran 756776/2019 e Adjudico o objeto deste Convite à empresa vencedora abaixo descrita e devidamente classificada por apresentar menor preço para o item e estar de acordo com o Edital: Oferta de Compra - 512801510572019OC00118

		Oicita	ac com	514 312001310372						
[	Item	Quant.	Item BEC	Unidade de Fornecimento	Material	Marca / Modelo	Licitante Vencedor	CNPJ n°	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	01	10	4987241	Unid	Exaustor Axial, D=300, Preto, Aco	Tron - 300MM	Wagner Rocha Soares	25.037.036/0001-70	180,00	1.800,00
- 1					Code on AIT UD		24272044005			

Carbono, 1/5 HP Valor Total da Contratação: R\$ 1.800,00

# SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA **DE SÃO PAULO**

a renovação do credenciamento da psicóloga Ana Keila da Fonseca Rossell, inscrita no CRP/SP sob 06/036509, para a realização dos exames de aptidão física e mental exigidos pela legislação em candidatos à obtenção da permissão para dirigir e condutores para a renovação, adição ou mudança de categoria, e reabilitação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para a condução de veículos automotores: Rua Messias da Silva Ramos.

269, Bairro Centro/SP, nos termos da Portaria nº (Port. 533/2013),

publicada em 27-03-2013. O credenciamento permanece sob

a forma de autorização, a titulo precário e sem ônus para o

Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo ser revogado,

303ª Ciretran - Rio Grande da Serra

Portarias do Diretor Técnico I. de 11-6-2019

a qualquer tempo, em função do interesse da Administração. A autorização é conferida até o último dia do mês de março de 2021, devendo ser requerida a respectiva renovação até o final desse prazo, observando-se todas as exigências legais e técnicas da Portaria Detran-SP 70/17. Os honorários dos exames realizados permanecem fixados em 3.300 UFESP, de acordo com o estabelecido no item 8.1, da Tabela "C", a que se refere o art. 1°, da Lei 9.904, de 30-12-1997. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Port 01/2019)

a renovação do credenciamento do médico Manoel Eloi Martins Antunes, inscrito no CRM/SP sob 027092, para a realização dos exames de aptidão física e mental exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, na Rua Venancio Orsini, 108, Bairro Centro/SP, nos termos da Portaria 758/1998, publicada em 11-08-1998. O credenciamento permanece sob a forma de autorização, a titulo precário e sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo ser revogado, a qualquer tempo, em função do interesse da Administração. A autorização é conferida até o último dia do mês de março